



COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1532ef8d-7a44-4200-ae3c-5ec50e876c26

Resolução TC/PE nº 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para atender ao Item 25 do Anexo VI da Resolução TC nº 189/2022, que o Município de Toritama está vinculado unicamente ao Rgime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas o Anexo XI e suas subdivisões da Resolução T.C. nº 189/2022.

Toritama, 25 de janeiro de 2023.

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
CTTU Toritama

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente – CTTU Toritama

FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO